



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER
Lei de Criação nº 2.707/2022 Lei Atual nº 2.922/2025

Resolução nº 01/2026

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM, em reunião ordinária, realizada no dia 07 de janeiro de 2026, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.922 de 23/04/2025, resolve:

Artigo 1º - Na oportunidade, ficaram definidas algumas ações para serem desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Direitos da Mulher durante o respectivo ano, conforme ATA nº 01/2026.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 07 de janeiro de 2026.

Alessandra Porto Minuzzi
Secretária

Tatiani da Silveira Moreira
Presidente